

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***COMUNICADO AO MERCADO****ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA**

A **Rossi Residencial S.A.** (“Companhia”) (B3:RSID3), uma das principais incorporadoras e construtoras do país, nos termos do art. 12 da Instrução CVM 358/02 e suas subsequentes alterações, informa que recebeu ontem de seu acionista, Sr. **João Rossi Cuppoloni**, comunicado informando que, em virtude da transferência de 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta) ações ordinárias a membros de sua família, sua participação acionária atingiu 21.251 (vinte um mil, duzentos e cinquenta e uma) ações ou aproximadamente 0,12% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

O Sr. **João Rossi Cuppoloni** informa que este evento não objetiva alterar a composição do controle, nem a estrutura administrativa da Companhia, e que as transferências foram realizadas exclusivamente a seus familiares, que também pertencem ao bloco de controle da Companhia, sendo (i) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações transferidas em benefício do Sr. **João Paulo Franco Rossi Cuppoloni**, atual Diretor Presidente Executivo da Companhia, que passou a deter 2.468.333 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três) ou 14,39% do total de ações ordinárias da Companhia; (ii) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações transferidas em benefício da Sra. **Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues**, atual membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações transferidas em benefício da Sra. **Luciana Rossi Cuppoloni**.

O **ANEXO I** ao presente comunicado apresenta a transcrição completa da carta recebida.

Depois de operacionalizada a referida transferência, o bloco de controle permanecerá titular de 4.111.387 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, representando 23,97% do total de ações emitidas pela Companhia.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ANEXO I**

São Paulo, 19 de abril de 2018

À

**Rossi Residencial S.A.**

Rua Alexandre Dumas, 1711

Edifício Birmann 12 - 3º andar, Chácara Santo Antônio

São Paulo, SP

04717-004

At. : Sr. Fernando Miziara de Mattos Cunha ([ri@rossiresidencial.com.br](mailto:ri@rossiresidencial.com.br))  
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Alienação de Participação Acionária**

Prezado Sr. Fernando,

**João Rossi Cuppoloni**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.662.452-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob n.º 004.563.90863, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Major Sylvio Magalhães Padilha, n.º 5.200, Bloco E, Edifício Montreal, conjunto 109, Bairro Jardim Morumbi, CEP 05693-000 (“João Rossi”), vem, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/2002”), informar a realização de negociação relevante com ações de emissão da Rossi Residencial S.A. (“Rossi”), nos seguintes termos:

1. João Rossi transferiu, nesta data, para membros de sua família, 2.250.000 ações de emissão da Rossi, representativas de aproximadamente 13,12% do capital social total da Rossi. Referida transferência não é considerada negociação relevante para nenhum dos referidos membros, nos termos do art.12 parágrafo primeiro da ICVM 358/2002, posto que nenhum deles teve sua participação societária na Rossi alterada em patamar superior a 5% (cinco) por cento de classe de ações representativas do capital social da Rossi.
2. As transferências foram realizadas exclusivamente a seus familiares, que também pertencem ao bloco de controle da Companhia, no contexto de seu planejamento familiar, e,

portanto, não foram realizadas com objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

3. As 2.250.000 ações foram transferidas da seguinte forma: (i) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações em benefício de João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, atual Diretor Presidente Executivo da Companhia, que passou a deter 2.468.333 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três) ou 14,39% do total de ações ordinárias da Companhia; (ii) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações em benefício de Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, atual membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações em benefício de Luciana Rossi Cuppoloni.

4. João Rossi não celebrou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Rossi.

5. Considerando a participação acionária transferida, João Rossi passa a ser titular de um total de 21.251 ações de emissão da Rossi, representativas de aproximadamente 0,12% do capital social total da Rossi. João Rossi não é titular de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da Rossi, sejam de liquidação física ou financeira.

Sendo o que se tinha para o presente, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**João Rossi Cuppoloni**